



Decreto Nº 133 - de 05 de Setembro de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0004.2.0046-148 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	9.300,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.300,00
Total da Unidade 06	----- R\$	9.300,00
Total da Instituição 02	----- R\$	9.300,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	9.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0004.2.0046-148 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	1.617,00
2.06.01.10.301.0004.2.0045-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	----- R\$	436,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.053,00
Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FRAMACÊUTICA		
2.06.04.10.303.0004.2.0055-148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE TODOS	----- R\$	5.913,00
2.06.04.10.303.0004.2.0055-148 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE TODOS	----- R\$	1.334,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	7.247,00
Total da Unidade 06	----- R\$	9.300,00
Total da Instituição 02	----- R\$	9.300,00
Total Geral Anulado	----- R\$	9.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 05 de Setembro de 2019


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

